

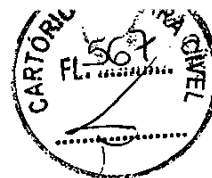
LM



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO**JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL****COMARCA DE CURITIBA**

Av. Cândido de Abreu, 535, 5º andar

Sylvia Castello Branco Gradowski**Escrivã Designada**Elis Cristina Ferreira Mertens, Maracy Izabel Menghini,
Marcos R. Almeida Nascimento
Juramentados**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

AUTOS : 1360/1999
TIPO DE AÇÃO : MONITÓRIA
REQUERENTE : BANCO ECONOMICO S/A
REQUERIDO : NEIDE MARIA PASCOTTO

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e 2009, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, comigo a Srª Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã Designada, de seu cargo abaixo assinado, aí sendo procedo a re-ratificação do auto de penhora de fls. 560, devendo esta recair apenas e tão somente sobre a parte ideal do imóvel objeto da matrícula n.º 342 do CRI de Campo Largo, medindo de 25.084,75m2 e 1/4 das benfeitorias pertencentes ao devedor SR. GEOMAR DELFINO MELO, conforme R-10 da mencionada matrícula, conforme cópia da matrícula fls. 555/558, juntada nos presentes autos e despacho de fls. 566. Do que para constar, Eu, [assinatura], Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã Designada, o digitei e subscrevo.

LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA
Juiz de Direito

